



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

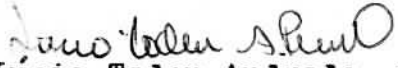
REQUERIMENTO Nº 010/2018/V-LTAF

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG  
PROPOSIÇÃO APROVADA  
Em Votação de Turno Único, na  
39ª Reunião Ordinária, por  
08 (oito) voto (s) favorável (is)  
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)  
Em 10/12/2018  
Presidente da Câmara

O Vereador que este subscreve, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria do Projeto de Resolução Nº.011/2018, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que versa sobre o Banco de Horas para os Servidores da Câmara Municipal, tenha a redução do interstício regimental e a matéria seja apreciada e deliberada, em regime de URGÊNCIA, e tendo dispensas regimentais para que seja apreciada e deliberado em votação de turno único na 39ª ( Trigésima Nona ) - Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2018.

Silvianópolis, 07 de dezembro de 2018

  
Lúcio Tadeu Andrade Peixoto  
Vereador Requerente

**Justificação:**

Em vista de que a redução do interstício entre a apresentação e as votações, não apresenta prejuízos à análise da matéria proposta.